

Termos e condições do programa Convidar amigos

1. Disposições gerais

- 1.1. Este Programa não constitui uma lotaria, jogo de azar ou rifa ao abrigo da legislação portuguesa.
- 1.2. O objetivo é promover a sensibilização para o investimento em ações de empresas cotadas entre particulares.
- 1.3. As informações fornecidas no âmbito desta promoção não constituem aconselhamento de investimento nem recomendação na aceção do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado (regulamento relativo ao abuso de mercado) e que revoga a Diretiva 2003/6/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e das Diretivas 2003/124/CE, 2003/125/CE e 2004/72/CE da Comissão, nem no sentido do Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/958 da Comissão, de 9 de março de 2016, que complementa o Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas às disposições técnicas para a apresentação objetiva de recomendações de investimento ou outras informações que recomendem ou sugiram uma estratégia de investimento e para a divulgação de interesses particulares ou indicações de conflitos de interesses. Além disso, esta Promoção não constitui um conselho de investimento na aceção da Diretiva 2014/65/UE (MiFID II), tal como transposta para o direito português. A concessão de uma ação gratuita ao Cliente não constitui uma recomendação relativa à aquisição de ações específicas. A decisão de investir cabe exclusivamente ao utilizador.
- 1.4. A participação é voluntária e requer a aceitação integral destes termos e condições.
- 1.5. O Programa é válido a partir de 5 de fevereiro de 2026.

2. Definições:

- 2.1. **Conta:** Uma conta de investimento real aberta na XTB S.A. Sucursal em Portugal.
- 2.2. **Valor da conta:** a soma de: fundos livres (dinheiro disponível para negociação) e valor dos ativos (ações e ETFs).
- 2.3. **Contrato:** Acordo de Termos e Condições Gerais para a Prestação de Serviços assinado entre o Cliente e a XTB S.A.
- 2.4. **Cliente:** pessoa singular que tenha aberto com sucesso uma conta XTB e celebrado um contrato.
- 2.5. **Amigo:** pessoa singular que recebe o link de referência e cumpre todos os requisitos indicados nas Cláusulas 3.7 e 3.8.
- 2.6. **Não residente:** pessoa singular que não tem o seu local de residência no território da Polónia.

- 2.7. **Organizador / XTB:** XTB S.A. com sede em Varsóvia, ul. Prosta 67, 00-838 Varsóvia, inscrita no registo de empresários mantido pelo Tribunal Distrital da Capital de Varsóvia em Varsóvia, 13.^a Divisão Comercial do Registo Nacional Judicial, KRS 0000217580, NIP 527-24-43-955, REGON 015803782, capital social e capital realizado de 5.878.462,55 PLN. A XTB S.A., que exerce a sua atividade em Portugal através da sua sucursal XTB S.A. – Sucursal em Portugal, devidamente registada e autorizada a operar em Portugal, em conformidade com a legislação aplicável e sob a supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).
- 2.8. **Participante:** Um Cliente que participa e cumpre todos os requisitos descritos na secção 3 dos presentes Termos e Condições.
- 2.9. **Legislação fiscal aplicável:** as leis e regulamentos fiscais aplicáveis em Portugal ao Participante, dependendo da sua residência fiscal e circunstâncias pessoais.
- 2.10. **Programa:** o programa «Convidar Amigos»
- 2.11. **Referente:** Cliente que cumpre os requisitos destes termos e condições e que convida Amigos – potenciais clientes a aderirem ao Programa Convidar Amigos;
- 2.12. **Recompensa:** Uma ação de uma empresa cotada em bolsa selecionada pelo Organizador, neste caso, a Galp Energia ISIN: PTGAL0AM0009
- 2.13. **Website:** o website da XTB disponível em www.xtb.com/pt
- 2.14. **Grupo XTB:** Um grupo internacional de empresas cuja atividade principal é a prestação de serviços relacionados com a negociação e investimento em produtos financeiros, bem como soluções tecnológicas relacionadas. O grupo é composto pela sua empresa-mãe, a XTB S.A., com sede em Varsóvia, Polónia, e pelas suas várias sucursais e subsidiárias, que operam como uma única unidade económica sob controlo comum e que partilham interesses comuns.
- 2.15. **Aplicação móvel XTB:** aplicação móvel através da qual a XTB presta os seus serviços, disponível na AppStore ou no Google Play.

3. Participantes elegíveis

- 3.1. O Referente e o Amigo devem ser pessoas singulares com residência fiscal em Portugal.
- 3.2. Tanto o Referente como o Amigo devem residir em Portugal
- 3.3. O Referente e o Amigo estão sujeitos ao cumprimento dos requisitos previstos nos Termos e Condições Gerais.
- 3.4. Tanto o Referente como o Amigo devem ter a versão mais atualizada da aplicação móvel XTB.
- 3.5. Para se tornar o Referente, o Cliente deve cumprir todos os critérios abaixo:

- 3.5.1. Deve ter sido aberta uma conta pelo menos 30 dias antes.
- 3.5.2. Deve ter sido feito um depósito de pelo menos 600 EUR durante o período de vigência do Contrato.
- 3.5.3. A conta deve ter mantido um saldo mínimo de 50 euros durante pelo menos 30 dias no último ano.
- 3.5.4. Ter aberto pelo menos 15 posições em ações ou ETFs desde a abertura da conta.
- 3.6. O Referente pode gerar um máximo de 12 links ao longo da vida e um máximo de 3 links por mês civil. A geração de um link é contabilizada independentemente da sua utilização.
- 3.7. Um amigo deve ser um indivíduo que não seja atualmente, nem tenha sido, cliente da XTB nos últimos 365 dias antes do início do programa.
- 3.8. Um cliente só pode participar no programa como amigo uma vez.

4. Termos de participação

- 4.1. A recompensa é uma ação da Galp Energia, identificada pelo ISIN: PTGAL0AM0009.
- 4.2. Para se qualificar para a Recompensa, o Referente deve cumprir as seguintes condições:
 - 4.2.1. O Referente deve gerar um link de convite na aplicação móvel da XTB e enviá-lo a um Amigo. O Referente não deve partilhar este link de convite pessoal publicamente. Partilhar publicamente significa utilizar canais como YouTube, grupos do WhatsApp, podcasts, canais de mensagens instantâneas, e-mails em massa, fóruns online e Websites de vouchers.
 - 4.2.2. O link é único e destina-se apenas a convidar um amigo.
 - 4.2.3. O Referente receberá a Recompensa apenas se o Amigo convidado cumprir todas as condições exigidas descritas nas cláusulas 4.3 e 4.4 abaixo.
- 4.3. Para se qualificar para a recompensa, o amigo deve cumprir as seguintes condições:
 - 4.3.1. O amigo deve descarregar a aplicação móvel da XTB utilizando o link de convite recebido do Referente. Se a aplicação móvel da XTB for descarregada por qualquer outro meio, o amigo não participará no Programa.
 - 4.3.2. O amigo deve assinar um contrato válido com a XTB. A XTB pode recusar-se a finalizar o contrato de acordo com as cláusulas do contrato.
 - 4.3.3. O Amigo deve permitir que a XTB partilhe informações sobre a sua conta e primeiro depósito com o Referente cujo link de convite ele/ela utilizou, com o único objetivo de confirmar o cumprimento das condições do Programa.
 - 4.3.4. O Amigo deve consentir em participar neste Programa, aprovando os Termos e Condições.
 - 4.3.5. O Amigo deve depositar qualquer quantia em dinheiro na sua conta real da XTB.
- 4.4. Todas as etapas descritas na cláusula 4.3 devem ser concluídas no prazo de 21 dias a partir do momento exato em que o link de convite for gerado pelo Referente. Caso contrário, a Recompensa não será concedida.

- 4.5. O Amigo poderá receber apenas uma Recompensa, independentemente do número de Contas ou subcontas que criar.
- 4.6. O Amigo poderá receber apenas uma Recompensa como novo cliente. Se várias promoções forem realizadas, a decisão sobre qual programa concederá a Recompensa caberá exclusivamente ao Organizador.

5. Entrega do Prémio

- 5.1. O patrocinador das Recompensas é o Organizador.
- 5.2. As Recompensas serão entregues prontamente. Em todos os casos, a Recompensa será creditada na Conta principal do Cliente no prazo máximo de 3 dias úteis após todos os critérios descritos nas secções 4.2, 4.3 e 4.4 terem sido cumpridos.
- 5.3. A Recompensa não pode ser trocada por dinheiro ou instrumentos alternativos
- 5.4. Todos os Participantes receberão a mesma ação, cujo valor está sujeito às flutuações do mercado. O Participante aceita que o valor real da ação no momento da transferência pode diferir do valor inicialmente declarado ou da data de atribuição.
- 5.5. A propriedade da recompensa é totalmente transferida para o Participante no momento do crédito.
- 5.6. Não há taxas ou custos ocultos associados ao recebimento da recompensa.
- 5.7. No caso de uma alteração significativa no valor das ações selecionadas pelo Organizador ou da impossibilidade de atribuir ações devido a alterações externas nas condições do mercado, o Organizador reserva-se o direito de selecionar e atribuir outras ações em seu lugar.

6. Impostos

- 6.1. O tratamento fiscal da Recompensa depende das circunstâncias individuais, da residência fiscal do Participante e das leis fiscais aplicáveis. Quaisquer impostos ou obrigações de declaração fiscal decorrentes da Recompensa são da exclusiva responsabilidade do Participante. A XTB não presta aconselhamento fiscal.

7. Exclusão e rescisão

- 7.1. A XTB reserva-se o direito de reter a recompensa se:
 - a) O Participante violar estes termos e condições.
 - b) Forem identificadas contas duplicadas ou, a seu critério razoável, surgir uma suspeita de atividades fraudulentas.
- 7.2. A XTB reserva-se o direito de alterar estes Termos e Condições, suspender ou rescindir a Promoção antecipadamente no caso de:
 - a) alterações na legislação comum aplicável que afetem ou possam afetar os negócios da XTB, incluindo os serviços prestados pela XTB ou o serviço ao cliente,
 - b) alterações na interpretação da lei resultantes de sentenças judiciais, resoluções, decisões, recomendações ou outros atos de autoridades governamentais,

- c) necessidade de adaptar os Termos e Condições a decisões, instruções, recomendações ou outras posições das autoridades de supervisão,
 - d) alteração do âmbito das atividades realizadas ou alteração do âmbito dos serviços prestados ou do método de prestação dos serviços.
- 7.3. Os Termos e Condições alterados serão publicados no Website. Além disso, será enviada uma notificação por e-mail aos Participantes que já tenham iniciado o processo de abertura de conta.
- 7.4. Não obstante as disposições da Cláusula 7 (3 e 4), a XTB terá o direito de encerrar o Programa ou alterar as suas condições a qualquer momento, sem ter de apresentar qualquer motivo. As informações sobre a data de entrada em vigor das alterações e o seu conteúdo exato ou a data de encerramento do Programa serão publicadas no Website e enviadas por e-mail aos Clientes. Os Clientes serão informados com 14 dias de antecedência. Até que os novos regulamentos entrem em vigor ou o Programa termine, as regras especificadas nestes Termos e Condições serão aplicáveis. Para especificar os links de convite gerados antes da data de entrada em vigor das alterações ou da data de rescisão do Programa, participe no Programa com base nas regras aplicáveis no momento da geração.

8. Reclamações e resolução de litígios

- 8.1. Os princípios relativos ao método de apresentação e tratamento de reclamações estão previstos nos Termos e Condições Gerais disponíveis no Website.

9. Disposições finais

- 9.1. Entrada em vigor: 5 de fevereiro de 2026.
- 9.2. O Programa é uma comunicação de marketing e não constitui um conselho de investimento.
- 9.3. Os presentes Termos e Condições da promoção estão disponíveis em português e inglês. Para efeitos de interpretação e efeito jurídico dos presentes termos, apenas a versão em português terá autoridade e será juridicamente vinculativa. A versão em inglês é fornecida apenas por conveniência e não cria quaisquer direitos ou obrigações.